



TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000.009/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000.009/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a Justificativa do Agente de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO e RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025, nos termos descritos abaixo:

OBJETO	LOCAÇÃO MENSAL DE 01 (UM) VEÍCULO, SEM MOTORISTA, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, PARA O GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA.
CONTRATADO	M P DOS SANTOS CONSULTORIA LTDA – CNPJ 28.518.771/0001-94.
VALOR GLOBAL	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
VIGÊNCIA: (Contada a partir da data de assinatura do contrato).	10 (dez) Meses
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 75, Inciso II da lei federal nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Lajeado Novo/MA, 22 de abril de 2025.


RAIMUNDO CONCEIÇÃO DA PAIXÃO
Presidente da Câmara